



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 084

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.177 =

Dispõe sobre aumento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

Linhas Urbanas:

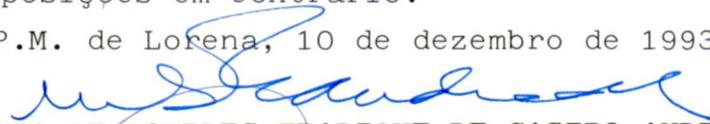
Sem desconto .....Cr\$ 95,00  
Com desconto .....Cr\$ 47,50

Linhas Distritais de Canas:

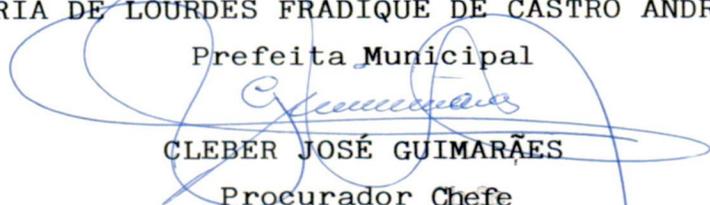
Sem desconto .....Cr\$ 95,00  
Com desconto .....Cr\$ 47,50

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 18 de dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação